

DECRETO Nº 2.129/2023

“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto no Centro de Educação Infantil Menino Jesus no dia **16 de maio de 2023**, em consequência do falecimento da estudante Eloá Duarte de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE
MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO